

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 33/2023/GAB/SEMUR, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Jaci Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00029810/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir o veículo tipo Fiat DUCATO ENGESIGMIC, placa RSX1H39 (Van), para atender a equipe de técnicos da SEMUR no desenvolvimento de atividades voltadas para Regularização Fundiária, no período de 17/07/2023 a 22/07/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2023/DA/SEMUR, datado de 13 de julho de 2023, sob documento (C65653C4).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ANDRÉ ADONAY NUNES DE OLIVEIRA	1005525	ASSESSOR NÍVEL II	5,5	R\$ 150,00	R\$ 825,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51D58FF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2023. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>